

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (IDENE)

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025, às 10:00 horas, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Instituto de Desenvolvimento do Nordeste – IDENE, CNPJ 20.124.920/0001-29, convocada conforme Edital de Convocação datado de 22 de janeiro de 2025, publicado no site oficial do IDENE (<https://www.idene-pi.org/>), destinado aos membros da Diretoria e demais interessados. A Assembleia foi realizada na sede do IDENE, situada no Edifício Eurobusiness, Sala 306, 3º andar, localizado na Av. Jôquei Clube, 299, em Teresina, Piauí, CEP: 64049-917, com transmissão simultânea via plataforma virtual ZOOM, cujo link foi previamente enviado por WhatsApp e/ou e-mail.

A reunião foi presidida pela Sra. Jaqueline da Silva Araújo, Diretora-Presidente do IDENE, que iniciou os trabalhos saudando os presentes e agradecendo a participação de todos. Em seguida, destacou a importância das decisões a serem tomadas para o fortalecimento da governança institucional, a melhoria dos processos internos e o aprimoramento do alinhamento estratégico com as necessidades operacionais da entidade.

Estavam presentes os seguintes membros: Jaqueline da Silva Araújo (Diretora Presidente), Paulo Geovano Batista Dantas (Conselho Fiscal e Administrativo), Murilo Henrique Batista Dantas (Diretor Tesoureiro) e Luís Carlos Batista de Souza (Diretor Secretário).


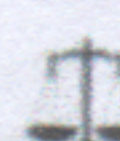
A Presidente expôs a pauta da Assembleia, abordando três temas centrais: a alteração do endereço da sede do IDENE, a apresentação do organograma do instituto e a aprovação do Código de Ética.


Inicialmente, foi discutida a proposta de mudança do endereço da sede do IDENE, com o objetivo de melhor adequação às atividades institucionais e otimização do espaço físico para atender às demandas operacionais. Os membros analisaram as opções disponíveis e, após deliberação, aprovaram por unanimidade a nova localização da sede, que passará a funcionar na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 2151, CEP 64049-250, Teresina – Piauí.

Na sequência, foi apresentado o novo organograma do IDENE, elaborado com o objetivo de proporcionar maior transparência na estrutura organizacional e otimizar os processos internos. Após análise e discussões pelos membros, a estrutura proposta foi aprovada como o novo organograma institucional e será disponibilizada no site do IDENE com a finalidade de garantir maior clareza e acessibilidade às informações sobre a organização e suas funções.

Por fim, a Diretora Presidente submeteu à apreciação dos membros o Código de Ética do IDENE, documento essencial para nortear a conduta dos colaboradores, diretores e demais envolvidos com a entidade. O Código estabelece diretrizes de transparência, responsabilidade e integridade nas atividades do instituto. Após leitura e deliberação, o Código de Ética foi aprovado por unanimidade.

### DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:

-  Municipal Lei Nº 6.126, de 29 de agosto de 2024
-  Estadual Lei Nº 8519, de 30 de outubro de 2024

 Av. Jôquei Clube, 299- Sala 306,  
Bairro Jôquei- Teresina/PI- CEP: 64.049-240

 (86) 99491-7684  idenenordeste@gmail.com  
 site: idene.net.br  @idene\_nordeste





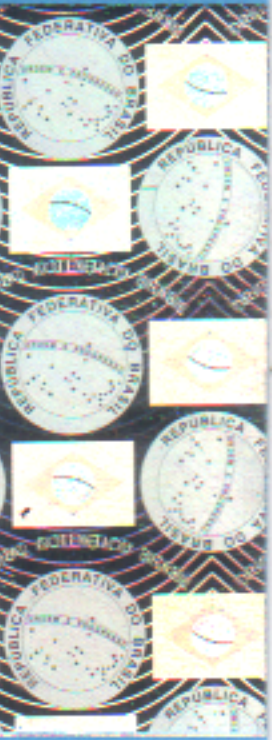
# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA  
NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA - CNS - 07.965-7

CNPJ: 06.718.175/0001-15

Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, foi Averbada nesta Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Registro de Imóveis Notas, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica – 2ª Circunscrição, no Livro A nº 34, AV-09, em Teresina - PI, 20 de Fevereiro de 2025, no Registro com o nº de Ordem 1795, do Livro de Registro Especial de Pessoa Jurídica Livro nº A-28, datado de 02 de Fevereiro de 2024, uma Ata com o seguinte teor: **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (IDENE)** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Instituto de Desenvolvimento do Nordeste – IDENE, CNPJ 20.124.920/0001-29, convocada conforme Edital, destinado aos membros da Diretoria e demais interessados. A Assembleia foi realizada na sede do IDENE, situada no Edifício Eurobusiness, Sala 306, 3º andar, localizado na Av. Jôquei Clube, 299, em Teresina, Piauí, CEP: 64049-917, com transmissão simultânea via plataforma virtual ZOOM. A Presidente expôs a pauta da Assembleia, abordando três temas centrais: a alteração do endereço da sede do IDENE, a apresentação do organograma do instituto e a aprovação do Código de Ética. Inicialmente, foi discutida a proposta de mudança do endereço da sede do IDENE. Os membros analisaram as opções disponíveis e, após deliberação, aprovaram por unanimidade a nova localização da sede, que passará a funcionar na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 2151, CEP 64049-250, Teresina – Piauí. Na sequência, foi apresentado o novo organograma do IDENE. Após análise e discussões pelos membros, a estrutura proposta foi aprovada como o novo organograma institucional. Por fim, a Diretora Presidente submeteu à apreciação dos membros o Código de Ética do IDENE. Após leitura e deliberação, o Código de Ética foi aprovado por unanimidade. Era o que se continha em referida **Ata** que bem e fielmente para aqui o digitei. Dou fé. Processo nº 379892, Teresina - PI, 20 de Fevereiro de 2025. Emolumentos: R\$ 21,73; FERMOJUPI: R\$ 4,35; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,22; FEAD: R\$ 0,22; MP: R\$ 1,74; Total: R\$ 28,52; O presente ato só terá validade com o Selo: **AHL31271 - 4FQ7**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Dou fé, Eu, FWB (Francisco Wesley da Costa Monteiro e Silva), escrevente, a digitei.

Teresina - PI, 20 de Fevereiro de 2025.

91 OFICIAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Notas-Registro de Imóveis 2ª Zona  
Lucimary de Oliveira Borges Damasceno  
Tabeliã - substituta  
Teresina - Piauí

